



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (UNAI)**

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES
DE
AUDITORIA INTERNA – RAINT
EXERCÍCIO 2012**

Blumenau (SC), janeiro/2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – UNAI**

Rua das Missões, nº 100 – Ponta Aguda – Blumenau (SC) – CEP: 89.051-000
Telefones: (47) 3331-7806 e 3331-7821 e-mail: auditoria@ifc.edu.br

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2012

I – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA ENTIDADE:

I. - INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal Catarinense foi criada em decorrência do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000. Forte no Decreto anteriormente citado é órgão responsável pela assessoria ao Conselho Superior e ao Reitor (a) na inexistência daquele, no tocante as ações de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal, além dos controles internos administrativos.

Desenvolveu seus trabalhos observando a Instrução Normativa nº 07, de 29 de Dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa nº 09, de 14 de novembro de 2007 e elabora o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 03 de Janeiro de 2007.

A Auditoria Interna busca dentro de suas limitações contribuir no fortalecimento da gestão, auxiliando a Instituição na melhoria ou criação de controles administrativos internos eficientes e que possam garantir a continuidade do fluxo de suas operações e informações.

Dessa maneira, deve funcionar como um instrumento gerencial, primando por ações que visem à efetividade da gestão.

I.II - EQUIPE TÉCNICA E ESTRUTURA FÍSICA

A UNAI do IF Catarinense atualmente é composta por 8 (oito) servidores em efetivo desempenho das atividades de auditoria. Destes, 6 (seis) auditores de concurso, 01 (um) nomeado por portaria e 01 (um) assistente administrativo para apoio as suas atividades.

Existem 2 (dois) novos auditores, provenientes do último concurso público realizado, que deverão assumir no mês de março/2013 para desempenhar suas funções na Reitoria e Campus de Blumenau.

A UNAI/IF Catarinense possui auditores nos campi de Araquari, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul, Sombrio e Videira. Estando subordinados hierarquicamente ao Auditor-Chefe, que por sua vez esta vinculada ao Conselho Superior, prestando assessoramento ao Magnífico Reitor e Diretores dos Câmpus.

A UNAI para desenvolver suas atividades na Reitoria e nos Câmpus, conta com salas próprias (algumas faltam privacidade), estruturadas com microcomputador e

acesso a Internet, impressora, acesso às informações dos sistemas gerenciais do governo federal e contábil, e demais recursos materiais necessários para execução dos trabalhos.

I.III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No exercício de 2012, as atividades desenvolvidas objetivaram principalmente no cumprimento do PAINT/2012, na busca de uma conscientização, padronização e melhoria nos trabalhos desenvolvidos pela nossa equipe de auditores, e também no acompanhamento quanto ao atendimento das demandas oriundas dos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União.

A UNAI/IF Catarinense por meio do Auditor-Chefe emitiu 12 (doze) Ordens de Serviço, para que fossem desenvolvidos trabalhos nas seguintes áreas:

ÁREA 01 – CONTROLES DA GESTÃO

Subárea 03 – Unidades Gestoras

Assunto 06 – Atuação das Unidades Executoras (OS 002)

Subárea 04 – Controles Internos

Assunto 11 – Avaliação dos Controles Internos (OS 006, OS 010)

ÁREA 04 - GESTÃO PATRIMONIAL

Subárea 05 - Bens Móveis e Equipamentos

Assunto 01 - Adições de Bens Móveis e Equipamentos (OS 001)

Subárea 01 - Inventários Físicos e Financeiros

Assunto 03 - Sistema de Controle Patrimonial (OS 012)

ÁREA 05 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Subárea 02 – Remuneração, Benefícios e Vantagens / Recursos Realizáveis

Assunto 01 – Consistência dos Registros / Auxílio Transporte (OS 003, OS 005)

Subárea 06 - Regime Disciplinar (OS 005, OS 008)

Assunto 01 – Processos de Sindicância (OS 008)

Assunto 02 – Processos Disciplinares (OS 008)

Assunto 03 – Infringência ao Regime Disciplinar (OS 005, OS 008)

ÁREA 06 – GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

Subárea 01 – Processos Licitatórios

Assunto 01 – Formalização Legal (OS 004, OS 007, OS 009)

Subárea 02 – Contratos de Obras, Compras e Serviços

Assunto 01 – Formalização Legal (OS 007)

Assunto 06 - Pagamentos Contratuais (OS 007)

Subárea 03 – Convênios de Obras e Serviços

Assunto 03 – Fiscalização Interna da Execução (OS 007)

Assunto 06 – Prestação de Contas (OS 007)

Assunto 07 – Inspeção Física da Execução (OS 007)

ÁREA 07 – GESTÃO OPERACIONAL/FINALÍSTICA

Subárea 02 – Gerenciamento de Processos Operacionais

Assunto 05 – Efetividade dos Processos Operacionais (OS 011)

Relacionamos abaixo as Ordens de Serviço e seus respectivos escopos:

- **OS 001:** Verificar a necessidade da aquisição realizada através do processo nº 23348.001671/2011-23 (aquisição de 314 Notebooks), especificamente na:

ÁREA 04 - GESTÃO PATRIMONIAL

Subárea 05 - Bens Móveis e Equipamentos

Assunto 01 - Adições de Bens Móveis e Equipamentos

- **OS 002:** Verificar o cumprimento das recomendações nos Planos de Providências da CGU (relatório nº 201108759 – 2ª parte, a partir do item 1.2.3) e da UNAI (OS's 001 a 010), pelos gestores, especificamente na área:

ÁREA 01 – CONTROLES DE GESTÃO

Subárea 03 – Unidades Gestoras

Assunto 06 – Atuação das Unidades Executoras

- **OS 003:** Avaliar os aspectos da legalidade e legitimidade no gerenciamento dos recursos humanos, especificamente na:

ÁREA 05 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Subárea 02 – Remuneração, Benefícios e Vantagens / Recursos Realizáveis

Assunto 01 – Consistência dos Registros / Auxílio Transporte

- **OS 004:** Verificar o cumprimento e se as providências tomadas atendem as recomendações constantes do Parecer nº 82/2012/IFC/PFSC/PGF/AGU, em especial os itens 13 ao 31, especificamente na:

ÁREA 06 - GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

Subárea 01 – Processos Licitatórios

Assunto 01 – Formalização Legal

- **OS 005:** Confirmar a existência física de servidores, verificar o correto registro de ausências, verificar possíveis desvios de funções e o cumprimento correto pelos servidores da jornada de trabalho, especificamente na:

ÁREA 05 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Subárea 02 – Remuneração, Benefícios e Vantagens

Assunto 01 – Consistência dos Registros

Subárea 06 - Regime Disciplinar

Assunto 03 – Infringência ao Regime Disciplinar

- **OS 006:** Verificar a utilização dos telefones móveis celulares (linhas) e acesso 3G institucionais, no âmbito do IF Catarinense, especificamente na:

ÁREA 01 – CONTROLES DE GESTÃO

Subárea 04 – Controles Internos

Assunto 11 – Avaliação dos Controles Internos

- **OS 007:** Analisar a formalização processual e utilização correta da modalidade dos processos licitatórios, analisar a celebração dos contratos e convênios, avaliando quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e eficácia. Complementar a análise iniciada na OS 007 original, sendo verificada a conformidade entre as planilhas de formação de preços inicial, com os pagamentos efetuados pela unidade auditada, especificamente na:

ÁREA 06 – GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

Subárea 01 – Processos Licitatórios

Assunto 01 – Formalização Legal

Subárea 02 – Contratos de Obras, Compras e Serviços

Assunto 01 – Formalização Legal

Assunto 06 - Pagamentos Contratuais

Subárea 03 – Convênios de Obras e Serviços

Assunto 03 – Fiscalização Interna da Execução

Assunto 06 – Prestação de Contas

Assunto 07 – Inspeção Física da Execução

- **OS 008:** Confirmar o cumprimento das recomendações estabelecidas nos Processos Administrativos Disciplinares (Sindicâncias e PADs), especificamente na:

ÁREA 05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Subárea 06 – Regime Disciplinar

Assunto 01 – Processos de Sindicância

Assunto 02 – Processos Disciplinares

Assunto: 03 – Infringência ao Regime Disciplinar

- **OS 009:** Verificar o cumprimento e se as providências tomadas atendem as recomendações constantes dos pareceres jurídicos emitidos e acostados ao processo nº 23000.092201/2008-33, referente contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância – empresa RIO SUL LTDA – EPP, especificamente na:

ÁREA 06 - GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

Subárea 01 - Processos Licitatórios

Assunto 01 - Formalização Legal

- **OS 010:** Verificar a atualização das informações pertinentes aos sistemas SIAFI (Rol de Responsáveis), SICON, SPIUnet e SIMEC, especificamente na:

ÁREA 01 – CONTROLES DA GESTÃO

Subárea 04 – Controles Internos

Assunto 11 – Avaliação dos Controles Internos

- **OS 011:** Verificar se os cursos existentes no âmbito do IF Catarinense possuem a mesma grade curricular, especificamente na:

ÁREA 07 – GESTÃO OPERACIONAL/FINALÍSTICA

Subárea 02 – Gerenciamento de Processos Operacionais

Assunto 05 – Efetividade dos Processos Operacionais

- **OS 012:** Avaliar o gerenciamento do sistema de controle patrimonial, especificamente na:

ÁREA 04 – GESTÃO PATRIMONIAL

Subárea 01 - Inventários Físicos e Financeiros

Assunto 03 – Sistema de Controle Patrimonial

A execução destas Ordens de Serviço resultou no percentual de execução do PAINT/2012 em aproximadamente 71%, considerando as participações em cursos e reuniões de trabalho.

Cabe ressaltar que as OS's 001, 004, 006, 009 trataram de assuntos externos ao planejado no PAINT.

Prestamos também consultoria preventiva aos gestores através de consultas formais e informais, auxílio em várias ações de gestão, análise de pareceres jurídicos e sentenças judiciais, emissão de pareceres, entre outras.

II – REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAL E SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E PELO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE NA ENTIDADE:

II.I – Das recomendações oriundas da Controladoria-Geral da União, dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União:

As solicitações, recomendações e o plano de providências recebidos da Controladoria Geral da União – CGU, bem como as determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, que tivemos conhecimento e pertinentes a nossa instituição foram devidamente encaminhadas por essa UNAI ao Magnífico Reitor para que este enviasse aos setores responsáveis, sendo recomendado que fossem tomadas as providências necessárias.

Abaixo elencamos as demandas recebidas:

Demandas TCU:

- Processo nº 006.906/2012-5 – Ofício nº 179/2012 de 18/04/2012 – Verificar a regularidade da acumulação de cargos, bem como o respeito à compatibilidade de jornada de trabalho ao regime de dedicação exclusiva.
- Processo nº 007.887/2012-4 – Ofício nº 246/2012 de 14/05/2012 – Avaliação Governança TI. Resposta “Perfil de Governança de TI 2012 Questionário”.
- Requisição nº 57.336/2012 de 31/07/2012 Auditoria de dados (Registro Fiscalis 336/2012). Avaliar os controles internos do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo federal (SINCOV).
- Processo nº 015.036/2011-1 – Ofício nº 1153/2012 de 10/09/2012 – Apuração em relação a servidores ativos e inativos, inclusive dos Câmpus sobre eventual acumulação indevida de cargo.

Demandas CGU:

- SA 201201516/01 de 03/02/2012 – Implementações decorrentes das recomendações constantes do PP relativo ao Relatório de Avaliação da Gestão 2010-IFC. (Atualização do Plano de Providências Permanente)
- SA 254834/01 de 01/12/2011 – Acompanhar o Convênio 01/2010 firmado entre o IFC/Câmpus Sombrio e Cooperafes.
- SA 201112221 de 11/04/2012 - Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão com o resultado do trabalho pela NAC Pessoas.
- Ofício-Circular 96/2012 de 24/05/2012 – Pessoas jurídicas identificadas em processos disciplinares.
- Ofício-Circular 120/2012 de 29/06/2012 – Trilhas de Auditoria da área de Pessoal. Encaminha Nota Técnica nº 1245/2012-DPPCE/DP/SFC/CGU-PR.
- 201201516/02 de 11/07/2012 – Implementações decorrentes das recomendações constantes do Plano de Providências ainda pendentes de atendimento.
- SA 201211595/01 de 18/10/2012 – Atuação da Auditoria Interna.PAINT 2012.
- Ofício-Circular 313/2012 de 22/12/2012 – Informações sobre Processos Disciplinares e Sindicâncias no ano de 2012.
- SA 201211227/01 de 14/12/2012 – Atuação da Auditoria Interna. Normatização da atuação e Posição Hierárquica.
- NA 201212227/01 de 18/12/2012 – PAINT 2013 parcialmente aderente aos normativos que norteiam a sua elaboração, ensejando ajustes.

Diligências:

Não foram recebidas diligências no ano de 2012.

II.II - Das recomendações formuladas pela própria Unidade de Auditoria Interna

Os trabalhos realizados propiciaram emitir recomendações de caráter geral que abaixo relacionamos, não dispensando as constantes nos relatórios individuais emitidos para cada Câmpus:

1) Recomendação contida no Relatório Consolidado, referente a OS 001/2012:

a) Que seja elaborado um planejamento institucional, justificando em seus processos licitatórios o motivo da compra, evidenciando o benefício que o dispêndio trará ao IF Catarinense.

2) Recomendações contidas no Relatório Consolidado, referente a OS 002/2012:

a) Que sejam revisados, adequados e criados editais, manuais, rotinas, normativas e sistemáticas de controle em todos os Câmpus do IFC, de maneira que os procedimentos de cada área de competência fiquem claros e unificados;

b) Que seja orientado aos gestores para a busca de um planejamento mais consistente de suas ações e aquisições;

c) Que seja observado pelos gestores o princípio da segregação de funções;

d) Que seja providenciada e viabilizada pelos gestores a capacitação constante dos servidores que desempenham suas atividades nas áreas auditadas, em especial de gestão de pessoas, planejamento, licitações e execução financeira e orçamentária;

e) Que seja efetuado levantamento do quantitativo de pessoal que desempenha suas atividades nas áreas de gestão de pessoas, planejamento, licitações e execução financeira e orçamentária, adequando-os a necessidade de cada Campus e Reitoria;

3) Recomendação contida no Relatório Consolidado, referente a OS 003/2012:

a) Que a unidade auditada mantenha seu cadastro interno atualizado, bem como atualize a lotação e local de exercício dos servidores no SIAPE, inclusive lotando o servidor na UORG correta.

b) Que seja criada sistemática de controle, conferência e formalização de processos na DGP, de modo a oferecer segurança à unidade auditada para pagamento do auxílio transporte a seus servidores.

c) Que seja observado pelos gestores quando da concessão do auxílio transporte, o constante no Dec. 2.880/98, MP 2.165-36/2001 e ON 04/2011/MPOG/SRH.

4) Recomendação contida no Relatório Consolidado, referente a OS 005/2012:

a) Que seja observado pelos gestores o princípio da segregação de funções, visto que verificamos em algum campus, destaca-se Araguari, a existência de somente uma pessoa para formalizar, conferir e acompanhar as atividades de gestão de pessoas;

b) Que sejam revisados, adequados e criados, manuais, rotinas, normativas e sistemáticas de controle, conferência e formalização de processos em todo o Campus do IFC, de maneira que os procedimentos de cada área de gestão de pessoas fiquem claros, unificados e atendam a legislação pertinente;

- c) Que seja providenciada e viabilizada pelos gestores a capacitação constante dos servidores que desempenham suas atividades nas áreas de gestão de pessoas;
- d) Que seja efetuado levantamento do quantitativo de pessoal que desempenha suas atividades na área de gestão de pessoas, adequando-o a necessidade de cada campus;
- e) Que o IFC mantenha seu cadastro interno atualizado, bem como atualize a lotação e local de exercício dos servidores no SIAPE, lotando os servidores em suas respectivas UORGs;
- f) Que seja divulgado o horário de trabalho de cada servidor em local visível, inclusive informando os casos de horário especial de servidor estudante, ou qualquer outra diferenciação de horário, se houver;
- g) Que sejam criadas normativas e orientações pela DGP/Reitoria, para o preenchimento das folhas de controle de frequência e conferência pela chefia, afim de que todos sigam a mesma sistemática no âmbito do IFC;
- h) Que seja proposta pela DGP a elaboração de Resolução com prévia análise jurídica da viabilidade e aprovação pelo CONSUPER, para que servidores com função gratificada possam usufruir de horário especial, em casos que a instituição julgue de suma importância;
- i) Que só sejam autorizados pela chefia imediata o início dos horários especiais pelos servidores, quando devidamente atendida à documentação necessária para a concessão e autorizado pela DGP.
- j) Que seja efetuado esforço por parte dos gestores que por ventura tenham servidores em desvio de função, para regularização desta inconsistência, caso ainda existam;
- k) Que seja efetuado estudo de viabilidade para implantação de sistema de controle eletrônico de frequência em todos os seguimentos laborais, no âmbito do IFC, com intuito de agilizar e dar efetividade nos controles na área de gestão de recursos humanos.

5) Recomendação contida no Relatório Consolidado, referente a OS 006/2012:

- a) Que sejam revisados, adequados e criados, manuais, rotinas, normativas e sistemáticas de controle e uso em todos os Campus a exemplo da Reitoria do IFC, de maneira que os procedimentos para concessão, controle e uso de linhas celulares e acesso 3G institucionais, fiquem claros e unificados no âmbito do IFC.

6) Recomendação contida no Relatório Consolidado, referente a OS 007/2012:

- a) Que sejam revisados, adequados e criados editais, manuais, rotinas, normativas e sistemáticas de controle em todos os Câmpus do IFC, de maneira que os procedimentos de cada área de competência fiquem claros e unificados;
- b) Que seja orientado aos gestores para a busca de um planejamento mais consistente de suas ações e aquisições de modo a evitar o fracionamento de despesas;
- c) Que seja observado pelos gestores o princípio da segregação de funções;
- d) Que seja providenciada e viabilizada pelos gestores a capacitação constante dos servidores que desempenham suas atividades nas áreas de planejamento, licitações e execução financeira e orçamentária;

e) Que seja efetuado levantamento do quantitativo de pessoal que desempenha suas atividades nas áreas de planejamento, licitações e execução financeira e orçamentária, adequando-os a necessidade da Reitoria e de cada Câmpus.

7) Recomendação contida no Relatório Consolidado, referente a OS 008/2012:

a) Que sejam os Processos Administrativos Disciplinares (Sindicâncias e PADs) antes do julgamento da autoridade competente, encaminhados para análise junto a Procuradoria do IFC, de modo a atender a Portaria Conjunta/AGU nº 01, de 30 de maio de 2011.

b) Que sejam criadas comissões permanentes no âmbito do IFC, para a realização de Processos Administrativos Disciplinares, cujos servidores devem ser devidamente capacitados, para que seja na realização dos procedimentos, mantida a forma da lei.

8) Recomendação contida no Relatório Consolidado, referente a OS 0010/2012:

a) Que sejam mantidas atualizadas as informações pertinentes aos sistemas SIAFI (Rol de Responsáveis) SICON, SPIUNet e SIMEC, de modo atender as normativas pertinentes a cada um deles e para quando consultados reflitam a realidade institucional.

9) Recomendação contida no Relatório Consolidado, referente a OS 0012/2012:

a) Que seja efetuado pelos setores de contabilidade, patrimônio e almoxarifado, as confrontações mensais entre o RMA e RMB e os valores contábeis encontrados no SIAFI. Caso encontrado alguma discrepância de valores, que seja providenciada a sua imediata regularização, não devendo permanecer para o mês seguinte.

II.III – Das decisões e recomendações do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade da entidade

O Conselho Superior, órgão superior da administração do Instituto Federal Catarinense, nos termos do art. 10 da lei 11.892/2008, foi instituído em 28 de fevereiro de 2011 pela Portaria nº 314/2011.

No ano de 2012 foram aprovadas 61 Resoluções, dentre elas cabe destacar a Resolução 041/2012 que aprovou o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna, bem como a Resolução 061/2012 que aprovou o PAINT – Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2013.

II.IV – Das ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidoria relacionadas

A ouvidoria do IFC foi criada em 2012, tendo recebido 369 demandas.

Segundo informações recebidas do ouvidor, 84 foram reclamações que foram tratadas como claro indicativo do nível de insatisfação, que as ações do IFC, na execução de suas tarefas, podem gerar no cidadão comum.

Elas foram enviadas com urgência especial para o setor responsável pela ação específica que gerou a reclamação. Em seguida, foi proposta a resposta ou ação mais eficaz para neutralizar o descontentamento daquele reclamante em particular.

A única denúncia computada no período, teve origem na categoria aluno/pai e tratava do descontentamento de um membro do corpo discente com o desempenho profissional de um membro do corpo docente.

A providência tomada inicialmente foi o repasse da informação a pessoa encarregada de fazer contato com o superior hierárquico do docente no intuito de colher dados mais específicos e levantar a procedência dos relatos.

Ao discente foi solicitado mais objetividade no relato das ocorrências e os dados foram considerados para comporem os desdobramentos posteriores, fato este, que ainda está em andamento e por isso, não foi considerado como concluído no exercício de 2012.

Entendemos que toda denúncia deve ser tratada de uma forma extremamente cautelosa e ética, em cooperação com os setores e as pessoas por ela abrangidos, com o fim de promover a plena elucidação dos fatos relatados, que servirão de orientação para qualquer medida posterior a esta fase, a ser adotada pelo setor competente.

As restantes 283, se distribuem em elogios, sugestões, consultas, informações e críticas.

II.V – Das ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela entidade

Durante o ano de 2012 a UNAI/IF Catarinense não recebeu nenhuma denúncia direta.

II.VI- Das obrigações legais da entidade em relação às entidades de previdência privada

O Instituto federal Catarinense, não possui obrigações legais em relação às entidades de previdência privada.

III – RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS:

III.I – Do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

A UNAI, ainda não conseguiu fazer um trabalho efetivo para avaliar este item com critério, mas somos sabedores do esforço que os gestores fazem para o bom andamento e crescimento do Instituto.

No tocante a execução orçamentária do IFC, atingiu o percentual de aproximadamente 84% do crédito autorizado.

III.II - Avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade, quanto à sua qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade.

O Instituto Federal Catarinense utiliza como Indicadores de Desempenho os previstos no Acórdão nº 2.267/2005-TCU-Plenário, sendo que durante 2012 não conseguimos realizar trabalho neste item, prejudicando uma avaliação.

III.III - Avaliação dos controles internos administrativos da entidade:

O Instituto Federal Catarinense esta em fase de expansão, estruturação e adequação, encontrando ainda várias dificuldades, seja pela necessidade de adequação do modelo gerencial, com a criação de novos setores, seja pela adequação a força de trabalho existente e a chegada de novos servidores via concurso público.

Os controles internos, de maneira não diferente, vêm passando de forma lenta e gradativa por esse processo de reestruturação e aperfeiçoamento, **necessitando uma revisão e a criação de resoluções, rotinas e manuais de procedimentos em praticamente todos os setores**, para propiciar ao gestor a garantia e tranquilidade de que suas ações estão de acordo com as boas práticas da administração pública.

O IFC por ser uma instituição nova, ainda não tem uma cultura de controle interno consolidada, necessitando aperfeiçoar estas ferramentas, que exerce papel fundamental na legitimação das ações necessárias para implementação das políticas institucionais.

III.IV - Regularidade dos procedimentos licitatórios:

A UNAI/IFC analisou no exercício de 2012, processos licitatórios que totalizaram o valor de R\$ 7.759.464,56, representando um percentual de 24,78% do total de processos realizados no período de análise R\$ 31.312.740,67 pelo IFC.

Cabe ressaltar que os dados apresentados abaixo, refletem análise em processos realizados até o mês de agosto/2012, através da OS-007/2012.

Na realização dos trabalhos utilizou-se uma amostra de 15% do quantitativo de processos realizados por modalidade, não se vislumbrando nos processos analisados danos causados ao erário.

Quanto a formalização e regularidade dos processos podemos constatar que em sua grande maioria, os processos atendem as normativas e estão devidamente autuados, alguns apresentaram inconsistências leves que já receberam recomendação quanto a regularização e que serão objeto de acompanhamento futuro.

Relacionamos nas tabelas abaixo os processos analisados por esta UNAI/IFC,

Demonstrativo do total de processos realizados e analisados até agosto/2012.

Modalidade	Qtd. Realizada	Qtd. Analisada	% Qtd	Valor Realizado	Valor Analisado	% R\$
Dispensa	386	65	16,83	2.256.313,33	1.410.213,32	62,50
Inexigibilidade	18	07	38,89	77.826,70	43.092,80	55,37
Pregão Eletrônico	239	33	13,80	19.462.595,80	5.269.655,39	27,07
Tomada de preço	16	03	18,75	2.985.420,19	575.655,05	19,28
Ata RP	26	09	34,61	1.054.709,11	460.848,00	43,69
Concorrência	05	-	-	5.475.875,53	-	-
Total	690	117	16,95	31.312.740,46	7.759.464,56	24,78

REITORIA

Dos processos licitatórios realizados na Reitoria, que totalizam o valor de R\$ 6.874.212,23, foram verificados pela UNAI o percentual de 3,8 % conforme listagem apresentada referente o período de 01/2012 a 08/2012 da OS 007/2012-01, conforme lista abaixo:

Modalidade	Qtd Realizada	Qtd Verificada	% qtd	Valor Realizado	Valor Analisado	% \$
Dispensa	40	08	20	205.974,29	31.801,59	15,43
Concorrência	03	-	-	2.805.143,31	-	-
Inexigibilidade	06	03	50	46.592,80	22.592,80	48,48
Pregão Eletrônico	117	05	4,27	3.083.360,58	200.822,42	6,51
Tomada de Preços	09	00	00	733.141,25	00	00
Total	175	16	9,14	6.874.212,23	255.216,81	3,71

Processos analisados:

Número	Modalidade	Processo	Objeto	Valor (R\$)
002/2012	Dispensa	23348.000013/2012-03	Fornecimento de energia elétrica para o Câmpus Avançado de Ibirama.	20.000,00
004/2012	Dispensa	23348.000030/2012-32	Aquisição de licença para uso de software.	4.863,84
007/2012	Dispensa	23348.000100/2012-52	Aquisição de gêneros alimentícios, gás e materiais de cozinha.	1.912,25
011/2012	Dispensa	23348.000154/2012-18	Contratação de serviços de manutenção de elevador.	1.800,00
025/2012	Dispensa	23348.000307/2012-27	Aquisição de água mineral.	712,50
030/2012	Dispensa	23348.000398/2012-09	Manutenção de veículo oficial	1.039,50
033/2012	Dispensa	23348.000423/2012-46	Aquisição de gêneros alimentícios, gás e materiais de cozinha	612,30
042/2012	Dispensa	23348.000645/2012-69	Aquisição de gêneros alimentícios	861,20
005/2012	Inexigibilidade	23348.000032/2012-21	Contratação de publicidade legal - EBC	20.000,00
006/2012	Inexigibilidade	23348.000222/2012-49	Aquisição de livros técnicos da ABNT	1.592,80
002/2012	Inexigibilidade	23348.000025/2012-20	Serviços de água e esgoto no Câmpus Blumenau	1.000,00
004/2010	Adesão SRP	23000.095574/2010-33	Aquisição de materiais gráficos	112.320,52
019/2011	Adesão SRP	23348.001698/2011-16	Aquisição de Notebooks.	5.100,00
001/2012	Adesão SRP	23348.000233/2012-29	Aquisição de mobiliário para o Câmpus Blumenau	31.929,90
004/2012	Pregão Eletrônico	23348.000776/2012-65	Serviços de manutenção em equipamentos	32.586,00
005/2011	Pregão Eletrônico	23348.000964/2012-11	Serviços em manutenção de equipamentos de TI	18.886,00
Total				255.216,81

CÂMPUS ARAQUARI e AVANÇADO SÃO FRANCISCO DO SUL

Dos valores referentes aos processos licitatórios analisados por esta unidade de auditoria, totalizam R\$ 1.311.129,84 (Um milhão, trezentos e onze mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) representando 19,31 % até a data da análise, de um total de R\$.6.789.108,81 (Seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil, cento e oito reais e oitenta e um centavos). Foram verificados 19,19% (Dezenove, dezenove por cento) de um total de 99 processos executados no período determinado pela OS 007/2012, 17.08.2012.

Modalidade	Qtd Realizada	Qtd Verificada	% Qtd.	Valor Realizado	Valor Analisado	% \$
Dispensa	75	13	17,33	417.621,39	313.538,00	75,08
Pregão Eletrônico	15	3	20,00	5.578.616,62	516.929,72	9,27
Adesão	8	2	25,00	525.758,68	213.550,00	40,62
Tomada de preços	1	1	100,00	267.112,12	267.112,12	100,00
Total	99	19	19,19	6.789.108,81	1.311.129,84	19,31

Processos analisados:

Número Processo	Modalidade	Valor
23349.000005/2012-49	Dispensa de Licitação art.24	R\$ 6.880,00
23349.000031/2012-77	Dispensa de Licitação art.24	R\$ 5.570,00
23349.000118/2012-44	Dispensa de Licitação art.24	R\$ 234.000,00
23349.000119/2012-99	Dispensa de Licitação art.24	R\$ 20.400,00
23349.000144/2012-72	Dispensa de Licitação art.24	R\$ 7.938,00
23349.000228/2012-14	Dispensa de Licitação art.24	R\$ 7.957,00
23349.000264/2012-70	Dispensa de Licitação art.24	R\$ 7.885,00
23349.000265/2012-14	Dispensa de Licitação art.24	R\$ 7.850,00
23349.000359/2012-93	Dispensa de Licitação art.24	R\$ 7.998,00
23349.000387/2012-19	Dispensa de Licitação art.24	R\$ 1.250,00
23349.000497/2011-91	Pregão Eletrônico	R\$ 21.220,71
23349.000567/2011-10	Pregão Eletrônico	R\$ 33.135,51
23349.000606/2011-71	Pregão Eletrônico	R\$ 462.573,50
23349.000226/2012-17	Tomada de Preço	R\$ 267.112,12
23349.000052/2012-92	Inexigibilidade art. 25	R\$ 5.000,00
23349.000141/2012-39	Inexigibilidade art. 25	R\$ 250,00
23349.000390/2012-24	Inexigibilidade art. 25	R\$ 560,00
23349.000052/2012-92	Adesão	R\$ 6.750,00
23349.000052/2012-92	Adesão	R\$ 206.800,00
Total		R\$ 1.311.129,84

CÂMPUS CAMBORIÚ

Dos processos licitatórios realizados no campus, que totalizam o valor de **R\$ 5.929.226,65** (Cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e

cinco centavos), 15 (quinze) foram verificados pela UNAI/Camboriú que totalizaram R\$ 979.765,13 (novecentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), que representam um percentual de 16,52%, das despesas realizadas com processos licitatórios no ano de 2012, conforme lista abaixo:

MODALIDADE	QTD REALIZADA	QTD VERIFIC.	% QTD	VALOR REALIZADO	VALOR ANALISADO	% \$
Dispensa (ART.24)	52	08	15,38	307.739,39	203.138,16	67,63
Inexigibilidade	05	01	20,00	4.438,50	1.500,00	33,80
Pregão Eletrônico	16	05	31,25	1.879.559,55	765.126,97	40,71
Ata de RP	06	01	16,67	267.218,13	10.000,00	3,74
Concorrência	02			2.670.732,22		
Convite						
Tomada DE Preços	01			799.538,86		
Total	82	15	18,29	5.929.226,65	979.765,13	16,52

Fonte:Resposta a SA n°007/2012/01 e Relatório Preliminar de auditoria n° 007/2012/UNAI-Camboriú.

Processos analisados:

N° do Processo	Modalidade	Valor R\$
23350.000133/2012-53	Dispensa	7.730,96
23350.000139/2012-21	Dispensa	7.680,00
23350.000220/2012-19	Dispensa	7.405,20
23350.000255/2012-40	Dispensa	7.656,00
23350.000355/2012-76	Dispensa	7.280,00
23350.000365/2012-10	Dispensa	7.565,00
23350.000407/2012-12	Dispensa	7.821,00
23350.000165/2012-53	Dispensa	150.000,00
23350.000326/2012-12	Dispensa/Inexigibilidade	1.500,00
23350.000089/2012-81	Pregão Eletrônico	141.675,12
23350.000157/2012-11	Pregão Eletrônico	490.455,05
23350.000040/2011-97	Pregão Eletrônico	82.250,00
23350.000555/2012-97	Pregão Eletrônico	26.250,00
23350.000364/2012-67	Ata Registro de Preço	10.000,00
23350.000057/2011-03	Pregão Eletrônico	24.496,80
	Total	979.765,13

Fonte: Relatório Preliminar de auditoria n° 007/2012/UNAI/Camboriú.

CÂMPUS CONCÓRDIA

Dos processos licitatórios realizados no campus Concórdia, que totalizam R\$ 1.757.891,13 foram verificados pela UNAI o valor de R\$ 973.466,35, representando um percentual de aproximadamente 55,38%, conforme lista abaixo:

MODALIDADE	Qtd realizada	Qtd verificada	% qtd	Valor realizado	Valor analisado	%
------------	---------------	----------------	-------	-----------------	-----------------	---

Pregão Eletrônico	23	5	21,73%	721.843,08	675,677,40	93,60%
Tomada de Preços	3	1	33,34%	980.291,09	283.200,00	28,89%
Concorrência	-					
Carta Convite	-				-	
Dispensa de Licitação	38	6	15,78%	55.756,96	14.588,95	26,16%
Inexigibilidade	-			-	-	
Total	64	12	18,75%	1.757.891,13	973.466,35	55,38%

Processos analisados

Número Processo	Modalidade	Valor
23351.000110/2012-39 - SRP- 010/2012	Pregão Eletrônico	R\$ 92.191,31
23351.00165/2012- 49	Pregão Eletrônico	R\$ 16.890,80
23351.000002/2012-66	Pregão Eletrônico	R\$ 29.208,48
23351.000094/2012-84	Pregão Eletrônico	R\$ 537.386,81
23351.000239/2012-47	Tomada de Preço	R\$ 283.200,00
23351.000406/2012-50	Dispensa de licitação	R\$ 260,00
23351.000412/2012-15	Dispensa de licitação	R\$ 12.490,00
23351.000372/2012-01-	Dispensa de licitação	R\$ 1040,95
23351.000348/2012-64-	Dispensa de licitação	R\$ 130,00
23351.000325/2012-50	Dispensa de licitação	R\$ 260,00
23351.000144/2012-23	Dispensa de licitação	R\$ 408,00
TOTAL		R\$ 973,466,35

CÂMPUS RIO DO SUL

Dos processos licitatórios realizados no Câmpus Rio do Sul, que totalizam o valor de R\$ 2.900.887,69, foram verificados pela UNAI o percentual de 79,33% conforme listagem apresentada referente o período de 01/2012 a 08/2012 da OS 007/2012-01, conforme lista abaixo:

Modalidade	Qtd Realizada	Qtd Verificada	% qtd	Valor Realizado	Valor Analisado	% \$
Dispensa	116	20	18%	603.664,85	416.562,06	69%
Pregão Eletrônico	3	3	100%	478.979,38	478.979,38	100%
Pregão Eletrônico SRP	6	3	50%	1.380.719,98	992.829,62	72%
Adesão - SRP	12	6	50%	261.732,30	237.298,00	90,6%
Tomada de Preços	1	1	100%	175.791,18	175.791,18	100%
Total	138	33	23,9 %	2.900.887,69	2.301.460,24	79,33%

Obs: Podem existir algumas diferenças de valores, pois algumas licitações tinham o valor ainda estimado.

Processos analisados:

Número	Modalidade	Processo	Objeto	Valor (R\$)
001/2012	Dispensa	23353.000001/2012-00	Publicações Oficiais no Dou	35.000,00
002/2012	Dispensa	23353.000002/2012-46	Serviço de distribuição de energia elétrica	283.800,00
003/2012	Dispensa	23353.000003/2012-91	Serviços de correspondência agrupada (Serca)	7.000,00
004/2012	Dispensa	23353.000004/2012-35	Fornecimento de água tratada	1.800,00
005/2012	Dispensa	23353.000005/2012-80	Serviço de publicidade legal	5.000,00
013/2012	Dispensa	23353.000040/2012-07	Taxa de seguros e licenciamento de veículos	3.446,97
014/2012	Dispensa	23353.000046/2012-76	Aquisição de estabilizadores e nobreaks	7.543,00
017/2012	Dispensa	23353.000043/2012-32	Manutenção elevador U.U.	8.855,00
019/2012	Dispensa	23353.000071/2012-50	Análise de água semanal	7.104,00
027/2012	Dispensa	23353.000098/2012-42	Análise dos serviços de internet da Unidade Urbana	6.000,00
033/2012	Dispensa	23353.000120/2012-54	Aquisição de Quiosques para descanso	7.250,00
036/2012	Dispensa	23353.000065/2012-01	Instrutor de atividades esportivas	7.920,00
042/2012	Dispensa	23353.000159/2012-71	Desmontagem e montagem de divisórias	2.045,90
061/2012	Dispensa	23353.000212/2012-34	Aquisição de tecidos	4.817,00
073/2012	Dispensa	23353.000246/2012-29	Serviços de edição de filmagens do IFC	6.800,00
078/2012	Dispensa	23353.000251/2012-31	Aquisição de tribuna em acrílico com mdf	3.300,00
080/2012	Dispensa	23353.000255/2012-10	Instrumentos musicais para banda marcial	2.229,60
090/2012	Dispensa	23353.000280/2012-01	Gêneros alimentícios para o Pronatec	7.727,55
104/2012	Dispensa	23353.000366/2012-26	Materiais para ZOO II e Coordenação de produção	3.163,04
111/2012	Dispensa	23353.000187/2012-00	Estágio remunerado de estudantes	5.760,00
04/2012	Pregão Eletrônico	23353.000258/2012-53	Equipamentos de vigilância eletrônica	155.979,38
06/2012	Pregão Eletrônico	23353.000209/2012-11	Seguro para os veículos oficiais	7.800,00
08/2012	Pregão Eletrônico	23353.000261/2012-77	Serviços de vigilância desarmada	315.200,00
01/2012	Pregão Eletrônico SRP	23353.000041/2012-43	Ferragens e insumos agrícolas e veterinários	207.543,27
05/2012	Pregão Eletrônico SRP	23353.000136/2012-67	Gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza	664.286,35

07/2012	Pregão Eletrônico SRP	23353.000226/2012-58	Serviços de escavadeira, caçamba p/ terraplanagem	121.000,00
003/2011	Adesão SRP	23353.000077/2012-27	Equipamento de impressão, cópias e papel	8.558,00
008/2011	Adesão SRP	23353.000259/2012-06	Aquisição de livros com desconto de 33,54%	80.000,00
002/2011	Adesão SRP	23353.000263/2012-66	Mistura alimentícia para pão francês	10.425,00
066/2011	Adesão SRP	23353.000398/2012-21	Aquisição de estufa agrícola	115.000,00
010/2012	Adesão SRP	23353.000080/2012-41	Aquisição de armário guarda volumes 03 portas	6.435,00
003/2012	Adesão SRP	23353.000372/2012-83	Aquisição de gás liquefeito P45 e P13	16.880,00
001/2012	Tomada de Preço	23353.000151/2012-13	Adequação e padronização subestação de energia	175.791,18
Total				2.301.460,24

CÂMPUS SOMBRIO

Dos processos licitatórios realizados no campus Sombrio, que totalizam o valor de R\$ 6.038.982,82, foram verificados pela UNAI R\$ 1.667.591,61, que representam um percentual de 27,62%, conforme lista abaixo:

Modalidade	Qtd Realizada	Qtd Verificada	% qtd	Valor Realizado (R\$)	Valor Analisado	% \$
Dispensa	46	6	13,04	621.528,27	420.597,31	67,68
Inexigibilidade	3	1	33,33	10.795,40	8.000,00	74,11
Pregão eletrônico	27 de 2012+ 18 de anos anteriores com vigência em 2012	6	13,34	5.377.113,46	1.238.994,30	23,04
Tomada de Preço	1	0	0	29.545,69	0,00	0
Total	95	13	13,68	6.038.982,82	1.667.591,61	27,62

Cabe ressaltar que um volume significativo de processos foram realizados após o processo de auditoria interna que verificou os procedimentos licitatórios.

Processos analisados

Número Processo	Modalidade	Valor
23354.000069/2012-71	Dispensa	2.175,00
23354.000256/2012-54	Dispensa	4.000,00
23354.000105/2012-04	Dispensa	7.363,98
23354.000041/2012-33	Dispensa	2.452,05

23354.000212/2012-24	Dispensa	4.606,28
23354.000020/2012-18	Dispensa	400.000,00
23354.000021/2012-62	Inexigibilidade	8.000,00
23354.000027/2012-30	Pregão Eletrônico 2012	155.799,00
23354.000196/2012-70	Pregão Eletrônico 2012	43.100,00
23354.000173/2012-65	Pregão Eletrônico 2012	401.708,49
23354.000117/2011-40	Pregão Eletrônico *	4.900,00
23000.114061/2008-14	Pregão Eletrônico *	231.779,85
23000.114078/2008-71	Pregão Eletrônico *	401.706,96
Total		1.667.591,61

* Processo de Pregão Eletrônico realizado antes de 2012, mas com vigência neste período.

CÂMPUS VIDEIRA

O Instituto Federal Catarinense – Campus Videira realizou 75 (setenta e cinco) processos licitatórios, que atenderam as normativas e estão devidamente formalizados, sendo:

Modalidade	Qtd realizada	Qtd verificada	% qtd	Valor Realizado	Vlr Analisado	% \$
Dispensa	19	4	21,05	R\$ 44.028,18	R\$ 9.987,25	22,68
Inexigibilidade de	4	2	50,00	R\$ 16.000,00	R\$ 11.000,00	68,75
Pregão eletrônico	14	3	21,42	R\$ 1.126.182,53	R\$ 564.074,96	50,17
Tomada de Preço	-	-	-	-	-	-
Total	37	09	24,32	R\$ 1.186.210,71	R\$ 585.062,21	49,32%

Dos processos licitatórios realizados no Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, que totalizam o valor de R\$ 1.186.210,71, foram verificados pela UNAI o percentual de 49 %, conforme lista abaixo:

Processos analisados

Número Processo	Modalidade	Valor
23352.000009/2012-78	Pregão Eletrônico – SRP	R\$ 355.430,00
23352.000140/2012-35	Pregão Eletrônico	R\$ 142.464,96
23352.000156/2012-48	Pregão Eletrônico – SRP	R\$ 66.180,00
23352.000199/2012-23	Dispensa de Licitação	R\$ 1.450,00
23352.000233/2012-60	Dispensa de Licitação	R\$ 3.287,25
23352.000247/2012-83	Dispensa de Licitação	R\$ 250,00

23352.000329/2012-28	Dispensa de Licitação	R\$ 5.000,00
23352.000048/2012-75	Inexigibilidade de Licitação	R\$ 6.000,00
23352.000332/2012-41	Inexigibilidade de Licitação	R\$ 5.000,00
Total		R\$ 585.062,21

III.V - Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados.

A UNAI/IF Catarinense, através da OS-007/2012, realizou trabalho de verificação formal dos convênios celebrados pelos Câmpus, devendo durante 2013 verificar o atingimento dos objetivos.

III.VI - Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal:

Durante o exercício de 2012, a UNAI/IFC, através das OS 003, 005 e 008, realizou os seguintes trabalhos de verificação, relacionados a área de pessoal:

- **OS 003:** Avaliar os aspectos da legalidade e legitimidade no gerenciamento dos recursos humanos, especificamente na:

ÁREA 05 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Subárea 02 – Remuneração, Benefícios e Vantagens / Recursos Realizáveis

Assunto 01 – Consistência dos Registros / Auxílio Transporte

- **OS 005:** Confirmar a existência física de servidores, verificar o correto registro de ausências, verificar possíveis desvios de funções e o cumprimento correto pelos servidores da jornada de trabalho, especificamente na:

ÁREA 05 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Subárea 02 – Remuneração, Benefícios e Vantagens

Assunto 01 – Consistência dos Registros

Subárea 06 - Regime Disciplinar

Assunto 03 – Infringência ao Regime Disciplinar

- **OS 008:** Confirmar o cumprimento das recomendações estabelecidas nos Processos Administrativos Disciplinares (Sindicâncias e PADs), especificamente na:

ÁREA 05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Subárea 06 – Regime Disciplinar

Assunto 01 – Processos de Sindicância

Assunto 02 – Processos Disciplinares

Assunto: 03 – Infringência ao Regime Disciplinar

IV - FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA:

A UNAI/IFC vem constantemente atualizando e adequando suas rotinas, atividades, relatórios e checklists. Deixando claro a todos os auditores e gestores a sua finalidade, estruturação, funcionamento e hierarquia.

Alguns ajustes e melhorias naturalmente ainda precisam ser feitos, mas isso deverá ocorrer de maneira gradativa, dentre elas podemos citar o efetivo gerenciamento da execução do orçamento da UNAI pela própria UNAI, o que hoje ainda não ocorre totalmente.

Podemos evidenciar como fatos positivos relevantes a aprovação do Regimento Interno da UNAI.

Continuaremos sempre na busca da solidificação dos trabalhos da UNAI, para que possamos com eficiência desempenhar nossas funções.

V – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A UNAI/Reitoria procurou viabilizar o desenvolvimento institucional e a capacitação da equipe responsável pela Auditoria Interna do Instituto Federal Catarinense, por meio de reuniões de trabalho, cursos e videoconferências, realizando um percentual de aproximadamente 62% do previsto em horas destinadas no nosso PAINT/2012 para capacitação.

Foram realizadas 02 (duas) reuniões presenciais realizadas nos Campi de São Francisco e Rio do Sul deste IFC e (05) cinco videoconferências, nas quais reforçamos e buscamos proporcionar maior interação e trabalho em equipe.

Nestes eventos tivemos a participação da grande maioria dos nossos auditores, lotados nos diversos Câmpus, cabe aqui ressaltar que a execução orçamentária e financeira do IF Catarinense é descentralizada, ficando a cargo do Diretor Geral de cada Câmpus em 2012 a viabilização da participação dos auditores nos eventos propostos.

Nestas reuniões e videoconferências foram tratados assuntos gerais e do cotidiano de trabalho de cada um, bem como foram desenvolvidos, definidos e aperfeiçoados várias rotinas e papéis de trabalhos (modelos de relatórios e checklist), oferecemos ainda durante 2012:

a) Curso sobre Controle e Auditoria Interna, realizado pela ESAF, em módulo EAD e aula presencial em Porto Alegre, carga horária 40 horas;

b) Treinamento SIAFI Gerencial, realizado pela ESAF, ministrado por Sérgio Umeda-IFSP), no Câmpus Camboriú/IF Catarinense, carga horária 24 horas;

c) Curso sobre Metodologia e Planejamento de Auditoria baseada em Risco, realizado pela ABOP, e promovido pelo IF Farroupilha em Santa Maria, carga horária 40 horas.

Nossos auditores ainda participaram de alguns eventos de maneira isolada que abaixo relacionamos:

REITORIA

- Sindicância e PAD, realizado por Maria Cristina F. Kahl, carga horária 16 horas, realizado em Florianópolis-SC;
- Tecnologia da Informação: Controle Externo em Ação, realizado ISC e SEFTI, carga horária 16 horas, realizado em Brasília-DF;
- 37º FONAI-MEC, realizado em Maceió, carga horária 40h.

CÂMPUS ARAQUARI

- III Semana de Licenciaturas – Educação Ambiental: A Gestão de Resíduos nas Instituições de Ensino, Câmpus Araquari/IF Catarinense.

CÂMPUS CAMBORÍÚ

- 36º FONAI-MEC realizado em Uberaba, carga horária 40 horas e 37º FONAI-MEC, realizado em Maceió, carga horária total 80h;

CÂMPUS RIO DO SUL

- 2º Encontro Catarinense de Contadores e Controladores Públicos, realizado em Rio do Sul-SC;

CÂMPUS SOMBRIO

- Semana Orçamentária realizada pela ESAF e ABOP, carga horária 40h, realizado em Florianópolis-SC.

Mesmo com os eventos oferecidos, ainda acreditamos que a equipe de auditores do IF Catarinense, merece um reforço em sua capacitação e treinamento, com o intuito de sempre melhorar a qualidade e tempestividade em suas ações e para que possamos assessorar nossos gestores na condução de uma administração dentro da legalidade, de qualidade e eficiente.

VI – AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A UNAI continuará sempre tentando sensibilizar os gestores e sua equipe de trabalho da sua importância e, principalmente do seu papel fundamental como órgão de assessoramento e que objetiva o fortalecimento da gestão, não se afastando das normas legais e de apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

Com a racionalização das ações de controle e o fortalecimento da gestão, estará contribuindo para o cumprimento das metas dos programas de governo e os orçamentos da União, no âmbito da entidade.

Durante 2012, as reuniões e videoconferências realizadas, a aprovação pelo Conselho Superior do IFC por meio da Resolução nº 041-CONSUPER/2012 do Regimento Interno da UNAI, podemos destacar como ações de fortalecimento da UNAI.

Buscou e continuará buscando, capacitar seus auditores de maneira que suas ações primem pela qualidade e confiabilidade dos trabalhos realizados. Executamos aproximadamente 62% das horas previstas para capacitação em nosso PAINT/2012.

Cabe também aos gestores do IFC viabilizar e dar condições a continuidade do fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna, de forma a garantir de maneira efetiva o fortalecimento da gestão atinentes aos princípios constitucionais.

Blumenau (SC), 19 fevereiro de 2013.

Adonilton Luiz Pizzatto
Auditor-Chefe
Portaria nº 645, de 15/07/2010